



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 55/CMMS/RO/94.

MIRANTE DA SERRA-RO
EM, 31 DEZEMBRO DE 1993.

O Presidente da Câmara Municipal
de Mirante da Serra - Ro, no uso das atribuições que lhes são conferi-
das.....

E tendo em vista o que dispõe pa-
rágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 0018/93 de 09 de Março de 1.993.

R E S O L V E _

Art. 1º - Prorrogar o Prazo con-
tratual do quadro Provisório de Pessoal e tabelas de empregos do Po-
der Legislativo Municipal, conforme o que dispõe o § 3º art. 1º da
Lei nº 018/93 de 09/03/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



MIRANTE DA SERRA - RO

11, 31 DE OUTUBRO DE 1993.

PORTARIA Nº 25/93/RO/94.

O Presidente da Câmara Municipal,
de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das.....
E tendo em vista o que dispõe pa-
rágrafo 3º do artigo 12 da Lei nº 0016/93 de 02 de Junho de 1.993.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Revogar o Plano con-
tínua de quadro provisório de pessoal e tabelas de empregos do Po-
der Legislativo Municipal, conforme o que dispõe o § 3º art. 1º da
Lei nº 016/93 de 02/06/93.
Art. 2º - Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar-se as disposi-
ções em contrário.

